



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE CIVIL  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

## LEI MUNICIPAL Nº 1.178/2011

*DENOMINA DE WALKÍRIO EDMUNDO DE SOUZA, A RUA PROJETADA QUE FICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTO DAS DUNAS, BAIRRO PRAIA DE UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada de Rua Prático Walkírio Edmundo de Souza, a Rua Projetada que fica localizada no Loteamento Porto das Dunas, Bairro de Upanema.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CORONEL FAUSTO**

Areia Branca/RN, 11 de Maio de 2011.

**MANOEL CUNHA NETO**

**Prefeito**